

Portaria n.º 769/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem efeito, em parte, a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ESTER DA SILVA FELIX, matrícula 69409 (APOSENTADA no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA), nos termos do processo 852/2021-139:

Que seja tornado sem efeito da Portaria n. 523/2021 - MTPREV, Diário Oficial de 29 de dezembro de 2021, o total de 03 anos, 06 meses e 21 dias de contribuição para oRGPS, nos períodos de: 01/04/1986 a 23/05/1989 e 21/09/1989 a 18/02/1990, de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Trabalhador, constante da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/12/2021 sob o Protocolo nº. 10701004.1.00097/00-7: NIT: 1703255545-2.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b178150

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar